TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025/01

Termo Aditivo de prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços de fornecimento, que entre si celebram a "**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**" e a "**BIOLIMP LTDA**".

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, as partes: de um lado a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, doravante denominado simplesmente "ORGÃO GERENCIADOR", e de outro lado, a empresa **Biolimp Ltda**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Guilherme Anhê Perez Caitano, doravante denominado simplesmente "DETENTORA", convencionam prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº 35/2025** referente ao fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização e produtos alimentícios, firmada entre as partes aos 03 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, que se regerá pelas clausulas e condições que mutualmente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/07/2026 a 16/07/2027, conforme previsto na Ata e Processo de Compras nº 40/2025**,** que ficam fazendo parte integrante do presente termo de aditamento da Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos de direito;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores dos itens constantes na Ata de Registro de Preços, conforme proposta atualizada e negociação com a detentora tendo como base a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de 4,39%, registrada para o período de 06/25 a 05/26, valido a partir de 17/07/2026;

CLÁUSULA TRECEIRA: Pelo objeto deste termo aditivo o "ORGÃO GERENCIADOR" pagará a "DETENTORA", valor total de R$ 90.817,50 (noventa mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme segue:

LOTE 04

Item	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	CX	BIOPEL	250	R$ 52,19	R$ 13.047,50
PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300 (TREZENTOS) METROS. EMBALAGEM 08 ROLOS. Medidas aproximadas: Largura 10cm x comprimento 300 metros. Classe 01, GOFRADO. 100% celulose virgem. Alta absorção - macio- fácil desagregação de fibras. Gramatura: superior a 18 gramas. Resistência à tração ponderada. Embalado em caixa de papelão, com 08 (oito) rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. Atender ABNT 15464 ou outra que venha substitui-la. Apresentar laudo Microbiológico do fabricante.					
2	FD	PREMIUM	1000	R$ 77,77	R$ 77.770,00
PAPEL HIGIÊNICO. FOLHA DUPLA. COR BRANCA. FARDO 64 ROLOS. Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10cm x 30metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa = 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², = 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8, gramatura = 27. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações.					

Esse documento foi assinado por Rosana Ormeneze, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.mentorweb.ws/validate/7YA5Z-82ZH5-KMBT9-ZB3EN

Valor total da Ata	**R$ 90.817,50**

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo decorre da autorização do Sr. Reitor e encontra amparo legal conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÀUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da verba nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo do orçamento de 2026 e 2027;

CLÁUSULA SEXTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não retificadas pelo presente instrumento. E assim, por estarem justas e de acordo, foi lavrado o presente termo de rerratificação, assinado por 2 (duas) testemunhas, e que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

São Caetano do Sul, 16 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Leandro Campi Prearo
CPF: 215.901.538-55
Data: 16/07/2026 16:11:50 -03:00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Órgão Gerenciador

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Anhê Perez Caitano
CPF: 328.176.788-50
Data: 16/07/2026 16:47:48 -03:00

Biolimp Ltda

Detentora

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Silvia Gasparoto
CPF: 161.568.718-10
Data: 16/07/2026 16:58:13 -03:00

Silvia Gasparoto
CPF: 161.***.***-10

Assinado eletronicamente por:
Rosana Ormeneze
CPF: 065.130.748-19
Data: 16/07/2026 16:10:24 -03:00

Rosana Ormeneze
CPF: 065.***.***-19

Esse documento foi assinado por Rosana Ormeneze, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.mentorweb.ws/validate/7YA5Z-82ZH5-KMBT9-ZB3EN